Diário Oficial



Município de Pirapozinho

Quarta-feira, 24 de janeiro de 2024

Ano IV | Edição nº 688

MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Outros atos oficiais 3
Licitações e Contratos 4
Aditivos / Aditamentos / Supressões 4
Homologação / Adjudicação 4



Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Pirapozinho, conforme Lei Municipal 4.470, de 18 de fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Pirapozinho | CNPJ 54.801.121/0001-61
Rua Machado de Assis, 728 - Fone: (18) 3269-9907
Cep: 19.200-000 - Pirapozinho-SP

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais



Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO - TERMO ADITIVO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06/2023
CONTRATO Nº. 023/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR FÍSICO PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE ATIVIDADES FÍSICAS NAS UNIDADES DOS ESFS E UBSS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: CÍCERO ALBUQUERQUE JÚNIOR – MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.093.676/0001-26. Após parecer jurídico (fls. 38/40) pelo deferimento do pedido (fl. 36), fica prorrogado o prazo contratual pelo **período de 12 (doze) meses, cujo o encerramento será no dia 08/01/2024, por fim altera-se a clausula terceira, passando de 20 (vinte) h/a para 29 (vinte e nove) h/a e consequentemente o valor que passará para R$ 1.450,00 (Um mil e quatrocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor de R$ 17.400,00 (Dezessete mil e quatrocentos reais).** O Aditamento do presente contrato está em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Ficam mantidas as demais cláusulas da ata de registro assinada em 08 de fevereiro de 2023.

EXTRATO - TERMO ADITIVO nº. 11/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 16/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 04/2023
CONTRATO Nº. 25/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RADIOLOGIA MÉDICA PARA EMISSÃO DE LAUDOS DE EXAMES DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM NA ESPECIALIDADE DE RAIO-X COM PROFISSIONAL MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM PARA SER RESPONSÁVEL TÉCNICO BEM COMO DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE TRANSMISSÃO DE LAUDOS.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 54.801.121/0001-61. **CONTRATADO: PROIMAGEM DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.882.395/0001-08. Após parecer jurídico (fls. 117/119) pelo deferimento do pedido (fl.116), **fica prorrogado o prazo contratual pelo de 12 (doze) meses, encerrando no dia 13/02/2025.** O aditamento de valor está de acordo com o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores e outras normas. Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais, da ata assinado em 13 de fevereiro de 2023.

.....

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Considerando que o **Decreto Municipal n° 4.987 de 29 de março de 2017** que regulamenta a Lei Federal n° 13.019 de 31 de julho de 2014 no âmbito da administração pública direta e indireta do município de Pirapozinho/SP.

Considerando a **Lei nº 13.019/2014** que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 02 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999, especificamente seu ***Artigo 31:*** "Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: ***II*** - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000", justificamos neste ato a **Inexigibilidade de Chamamento Público** para parceria do exercício 2024, através do Termo de Colaboração, que versam sobre a prestação dos serviços socioassistencias discriminados abaixo:

1. Serviços da Proteção Social Especial - Alta Complexidade

1.1 Nome do Serviço: Serviço de Acolhimento Institucional

Organização da Sociedade Civil: Associação do Asilo Vicentino Nossa Senhora da Penha de Pirapozinho/SP

Público Alvo: Idosos com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos.

Pirapozinho, 18 de janeiro de 2024.

Lucas Padovan dos Santos Pavani - Prefeito do Município de Pirapozinho/SP

Gisele Raquel Ambrozio - Diretora da Divisão Municipal de Assistência Social

Janaina Aparecida dos Santos- Gestora das Parcerias da Política de Assistência Social

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO N.º 02/2023
Processo Administrativo n.º 122/2023

O Município de Pirapozinho, Estado de São Paulo, levam ao conhecimento a homologação do Leilão Público N.º 02/2023, realizado no dia 08 de JANEIRO de 2024, na forma eletrônica (www.sumareleiloes.com.br), que teve como objeto a ***VENDA DE VEÍCULOS, SUCATAS, MÁQUINAS E INSERVÍVEIS DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRAPOZINHO, NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM.*** O referido certame arrecadou o valor total de **R$ 322.240,00 (Trezentos e vinte e dois mil e duzentos e quarenta reais).**

~

Pirapozinho, 19 de janeiro de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI – Prefeito

.....

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUCAS PADOVAN SANTOS PAVANI, Prefeito Municipal de Pirapozinho, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi **HOMOLOGADO** o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 18/2023 – PROCESSO Nº. 87/2023**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CALÇADOS (TÊNIS E SANDÁLIA TIPO PAPETE) DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRAPOZINHO/SP**, tendo como vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA: PÉ COM PÉ CALÇADOS LTDA

CNPJ: 55.541.130/0006-38

TELEFONE: (18) 3643-5500

ENDEREÇO: Avenida Engenheiro Marcelo Miranda Soares, nº. 845 – Santo Antonio – CEP: 79.500-000 – Paranaíba/MS.

EMAIL: piaca@pecompe.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: CLAUDENIR ANTONIO DETINI , portador do RG. nº. 16.XXX.523-SSP/SP e CPF nº. 031.XXX.708-38.

ITEM	TIPO DE CALÇADOS	UNID	QTDE	REFERÊNCIA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Tênis Bebê do n° 15 ao 20, conforme descritivo.	PAR	26	PÉ COM PÉ	R$ 79,90	R$ 2.077,40
2	Tênis Infantil do n° 21 ao 27, conforme descritivo.	PAR	507	PÉ COM PÉ	R$ 94,90	R$ 48.114,30
3	Tênis Infanto/Fundamental do n° 28 ao 4, conforme descritivo.	PAR	1.667	PÉ COM PÉ	R$ 119,90	R$ 199.873,30
VALOR DO LOTE 1					R$ 250.065,00	
ITEM	TIPO DE SANDÁLIAS	UNID	QTDE	REFERÊNCIA	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Sandália tipo Papete Bebê do nº 15 ao 20, conforme descritivo.	PAR	31	PÉ COM PÉ	R$ 74,90	R$ 2.321,90
2	Sandália tipo Papete Infantil do n° 21 ao 27, conforme descritivo.	PAR	512	PÉ COM PÉ	R$ 84,90	R$ 43.468,80
3	Sandália tipo Papete Infanto/Fundamental do n° 28 ao 43, conforme descritivo.	PAR	1.664	PÉ COM PÉ	R$ 109,90	R$ 182.873,60
VALOR DO LOTE 2					R$ 228.664,30	

TOTAL GERAL: R$ 478.729,30 (SETECENTOS E SETENTA E OITO MIL E SETECENTOS E VINTE E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

PIRAPOZINHO/SP, 23 de JANEIRO de 2024.

LUCAS PADOVAN DOS SANTOS PAVANI

PREFEITO

.....